



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 162/2022-CGM

Modalidade: Tomada de Preços

Processo Administrativo: 2022.08.01.0030

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.08.01.0030, no dia 02 de junho de 2022, tendo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba-MA.

A necessidade da contratação partiu do Secretário de Infraestrutura e Obras públicas encaminhando o pedido a Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo, o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	01/08/2022	001
II	Abertura de processo administrativo;	01/08/2022	002
III	Solicitação à contabilidade sobre dotação orçamentária referente ao memorando 011/2022 (anexo);	01/08/2022	003
IV	Memorando do Secretário de Infraestrutura e Obras ao Secretário de Administração e anexos;	20/06/2022	004 - 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Resposta da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	02/08/2022	114
VI	Declaração do ordenador de Despesas;	03/08/2022	115
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	03/08/2022	116
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	03/08/2022	117
VII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	03/08/2022	118


A Solicitação de abertura de processo partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas que anexou aos autos o Contrato de Repasse nº 923974/2021/MDR/CAIXA; comprovante de publicação do contrato no DOU; caderno de Discriminações Técnicas e anexos; Relatório Fotográfico; Dispensa de Licenciamento Ambiental; ART de Obra/Serviço; Proposta nº 036506/202; Comprovação do Cadastro do Projeto Básico na Plataforma + Brasil, e encaminha ao Secretário de Administração para dar continuidade ao processo. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Tomada de Preços, há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. Foram informadas as declarações de adequação orçamentária e financeira, declaração do ordenador de despesas, e, estimativa sobre o impacto orçamentário-financeiro. Em seguida, os autos foram encaminhados a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade embasando a feita da licitação por parte da autoridade superior.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feita da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 10 de agosto de 2022.


Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022